

**Processo nº 2022001865.**

**Carta Convite nº 001/2022.**

**Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos e demais documentos técnicos para urbanização da várzea do Córrego Chácara das Madres, localizada no perímetro urbano do município de Catalão.**

### ERRATA DO EDITAL

O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público à todos interessados, que faz-se necessária retificação no Edital em epígrafe, assim como se segue:

**Onde se lê, na página 4 do Edital:**

1. PREÂMBULO:	
Processo:	2022001865.
Interessado:	Secretaria Municipal de Trânsito de Catalão.
Modalidade da licitação:	Carta Convite.
Tipo da licitação:	Menor preço global
Julgamento:	Global.
Regime de execução:	Conforme o estabelecido no Termo de Referência e anexos.
Objeto:	Contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos e demais documentos técnicos para urbanização da várzea do Córrego Chácara das Madres, localizada no perímetro urbano do município de Catalão.
Responsável pela solicitação de abertura de processo e pela futura contratação:	Luís Severo Braga Gomides.
Responsáveis pelos orçamentos, Memorial Descritivo e demais anexos técnicos:	Hernani Jose de Paiva Junior

**Leia – se:**

1. PREÂMBULO:	
Processo:	2022001865.
Interessado:	<b>Secretaria Municipal de Transportes.</b>
Modalidade da licitação:	Carta Convite.
Tipo da licitação:	Menor preço global
Julgamento:	Global.
Regime de execução:	Conforme o estabelecido no Termo de Referência e anexos.
Objeto:	Contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos e demais documentos técnicos para urbanização da várzea do Córrego Chácara das Madres, localizada no perímetro urbano do município de Catalão.
Responsável pela solicitação de abertura de processo e pela futura contratação:	Luís Severo Braga Gomides.
Responsáveis pelos orçamentos, Memorial Descritivo e demais anexos técnicos:	<b>Luís Severo Braga Gomides.</b>

Tendo em vista que a retificação acima não afetará na formulação de propostas por parte dos licitantes, tratando-se somente de correção de erro de digitação, motivo pelo qual se mantém a data designada para a realização da primeira sessão pública, em consonância

com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Catalão – GO, 27 de janeiro de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação.**  
Decreto Municipal nº 997, de 03 de janeiro de 2022.  
Município de Catalão.  
(original assinado)